



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 407/2023, 28 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando o RECESSO PARLAMENTAR e final de exercício administrativo...

RESOLVE:

- 1. FACULTAR**, as atividades internas do Poder Legislativo Municipal no dia **29/12/2023 (sexta-feira)**.
- 2. MUDAR** o horário de expediente da Câmara Municipal de Itaituba, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, das 08:00h as 12:00h.
- 3. OS VEREADORES**, ficam autorizados a proceder rodizio dos servidores de seus gabinetes da forma e de acordo com suas necessidades parlamentares.
- 4. OS SETORES ADMINISTRATIVOS**, ficam autorizados a efetuar rodizio dos servidores lotados com a devida anuência e necessidade da administração.
5. Em caso de Necessidade Administrativa ou Legislativa, os servidores lotados nos setores administrativos serão convocados.
- 6. OS SERVIDORES**, que no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, estiverem gozando do rodizio, estarão isentos de registrar presença no ponto eletrônico.
- 7. O EXPEDIENTE**, da Câmara Municipal de Itaituba, volta ao normal no dia 01 de fevereiro de 2024.

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Dados: 2023.12.28 12:36:25 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 28/12/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (93)9915-1500 – Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br
Câmara Municipal de Itaituba
Rua do Salgado, nº 1500 – Itaituba – Pará
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Portaria: 006/1986